

ELEIÇÃO COORDENADOR DE CURSO

- 1) Atual Coordenador do curso encaminha (**SEI:** EENG) para o Diretor da UA informando as razões do desligamento (prazo finalizado, saúde, entre outros motivos) e a indicação de nomes para comporem comissão eleitoral.
- 2) Diretor da UA coloca para apreciação na Congregação ou, dependendo a urgência, faz portaria ad referendum designando comissão e encaminha para os membros para providências/Passa pela Congregação para referendar Comissão.
- 3) Comissão elabora edital e encaminha (**e-mail:** escolaengenharia@ufla.br e graduacao@ufla.br) para o Diretor da UA numerar e assinar como presidente da Congregação.
- 4) Diretor assina e encaminha de volta para a comissão começar os trabalhos.
- 5) CSI publica o edital na página do programa e na página da EENG.
- 6) Comissão deve enviar os resultados de todas as etapas para a CSI/EENG também publicar nas páginas (**e-mail:** graduacao@ufla.br e escolaengenharia@ufla.br)
- 7) Após o resultado final da eleição, Comissão anexar ao processo SEI os documentos da eleição: Ata, resultado parcial, recurso, resultado final e informa por e-mail para a CSI que os documentos encontram-se no processo (**e-mail:** escolaengenharia@ufla.br e graduacao@ufla.br).
- 8) A CSI/EENG fará ofício para a Reitoria, solicitando desligamento do antigo coordenador e nomeação do novo coordenado. Assim que houver a emissão da Portaria pela Reitoria, o novo coordenador envia processo SEI para indicar o seu adjunto e a nova composição do Colegiado para o Diretor da UA emitir as portarias dos referidos cargos.